

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

CNPJ nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 29 de Setembro de 2023

Convocamos os senhores acionistas da **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, 7º andar, bairro Tatuapé, CEP 03071-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.418.000 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 62.984.091/0001-02, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código 2552-6 (“**Companhia**”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e dos artigos 4º e 5º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada **de modo exclusivamente digital**, no dia 29 de setembro de 2023, às 10 horas (“**AGE**”), a fim de discutir e deliberar sobre a alteração e consolidação do estatuto social da Companhia, na forma da Proposta da Administração divulgada pela Companhia em 29 de agosto de 2023. **Informações Gerais:** A participação dos acionistas na AGE será de forma exclusivamente digital, por meio de plataforma digital. A Companhia adotará o sistema de participação digital, permitindo que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a plataforma digital Ten Meetings (“**Plataforma Digital**”), desde que observadas as condições abaixo resumidas. **As informações detalhadas relativas à participação na AGE por meio da plataforma digital estão disponíveis no Manual da Administração que poderá ser acessado por meio da página eletrônica da Companhia** (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>). Para participarem, os acionistas deverão realizar o pré-cadastro na Plataforma Digital (via link <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=6A3DE7B670BF>), até às 10 horas do dia 27 de setembro de 2023, acompanhado de toda a documentação necessária para permitir a participação do acionista na AGE, conforme detalhado no Manual da Administração da Companhia, divulgado em 29 de agosto de 2023. Os acionistas que não realizarem o pré-cadastro na Plataforma Digital no prazo acima referido não poderão participar da AGE, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. **Dos Documentos Referentes à AGE:** Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e a cópia dos demais documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia da AGE. São Paulo, 29 de agosto de 2023.

Wolfgang Stephan Schwerdtle - Presidente do Conselho de Administração



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>